



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS CAPITÃO POÇO 05 DE NOVEMBRO DE 2021

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze
2 minutos reuniram-se remotamente (via *google meet*), os membros do Colegiado do *Campus*
3 Capitão Poço. A reunião foi presidida pelo Diretor do *Campus*, Raimundo Thiago Lima da Silva,
4 tendo como pauta I) Apreciação de notificação extrajudicial emitido pelo presidente da ADUFRA-
5 SSind quanto a legalidade do processo de escolha de membros do Colegiado do *Campus* Capitão
6 Poço. Compareceram à reunião os seguintes membros: Os **docentes**: Ana Paula Donicht
7 Fernandes, Davidson Clayton Azevedo Sodré e Michel Sauma Filho. O **discente**: Washington
8 Duarte Silva da Silva. Os **técnicos-administrativos**: Cássio Rafael Costa dos Santos e Jorgeane
9 Correa Ribeiro Alves. **Convidados**: Thaisa Pegoraro Comassetto e Edson Koiti Yasojima. Iniciada
10 a reunião, o presidente do Colegiado cumprimentou a todos, apresentou a pauta e informou que
11 o convite da reunião havia sido estendido ao presidente da ADUFRA, professor Adriano Vitti
12 Mota, para que esclarecesse o motivo para o encaminhamento de notificação extrajudicial ao
13 Colegiado do *Campus*. O mesmo não compareceu. Iniciando as discussões, o Diretor do *Campus*
14 leu a documentação encaminhada e foi pontuando as argumentações apresentadas na
15 notificação. O primeiro ponto apresentado pelo presidente da ADUFRA foi quanto a coordenação
16 do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do *Campus* que deveria ser de
17 responsabilidade da Comissão Eleitoral Geral da Ufra e não de uma Comissão Eleitoral Interna,
18 citando a resolução n. 295 do CONSUN (Regimento Interno da Comissão Eleitoral Geral da Ufra).
19 O diretor argumentou que o pedido lhe trazia grande estranheza pois o *Campus* Capitão Poço
20 tradicionalmente realiza suas escolhas de membros de Colegiado de *Campus* e de Cursos por
21 meio de comissão eleitoral própria, já ocorrendo dessa forma há mais de dez anos, sendo o
22 professor Adriano Vitti Mota já eleito membro do Colegiado nesse formato e membro da última
23 Comissão Eleitoral Interna que nomeou os atuais membros do Colegiado de *Campus* e Cursos,
24 conforme documentação apresentada aos membros presentes. Quanto ao item 5 da resolução
25 295, citado pelo Presidente da ADUFRA, o diretor ao ler o trecho argumentou que se tratava de
26 coordenação de "*processo para escolhas de chapas para coordenação de cursos, Direção de*
27 *institutos e campi, reitor, vice-reitor e outros cargos eletivos na Ufra.*" Para explicar sobre a
28 questão, o Diretor do *Campus* optou por fazer um histórico de como a Resolução n. 295/CONSUN
29 foi construída, apresentando o documento original encaminhado ao CONSUN e as alterações
30 sofridas após apreciação no Conselho. Dentre essas alterações, a inclusão do item 5 da forma
31 que visualizamos na resolução aprovada, que especificava que os cargos eletivos a serem
32 coordenados pela Comissão Eleitoral deveriam estar normatizados pelo CONSUN, o que não seria
33 o caso dos membros de Colegiados de *Campus* e Cursos. Ainda para dirimir a questão, o Diretor
34 do *Campus* apresentou processo instruído pela Comissão Eleitoral Geral em dezembro de 2020,
35 solicitando à PROGEP os cargos elegíveis da Ufra. Em resposta, a PROGEP encaminhou tabela
36 contendo as informações solicitadas não sendo verificado dentre os cargos elegíveis, os membros
37 de Colegiados de *Campus*, Institutos e Cursos, logo, não se enquadrariam no item apresentado



na Resolução n. 295/CONSUN. O diretor citou ainda a Resolução n. 322/CONSUN, de julho de 2021 que tratava do regulamento geral das eleições que ao citar os cargos eletivos que necessitariam de eleições em nenhum momento tratava de membros dos Colegiados de *Campus*, entendendo que cargo eletivo seria aquele que possuía função gratificada - CD ou FG. O presidente do Colegiado apresentou ainda, processo encaminhado pela Direção do *Campus* Paragominas à PROGEP solicitando publicação de portaria da Comissão Eleitoral do *Campus* para conduzir a escolha de novos membros do Colegiado. O processo chegou à Comissão Eleitoral em 20 de novembro de 2020, porém, até o presente momento não obteve resposta. Em processo de reiteração aberto em 27 de setembro de 2021, a Comissão sequer o recebeu via sistema. Não havendo respostas, o *Campus* Paragominas abriu processo eleitoral, assim como o Instituto de Ciências Agrárias e o *Campus* Capitão Poço. Seguindo, outro ponto levantado pelo presidente da ADUFRA na notificação encaminhada foi quanto a necessidade de aprovação pelo CONSUN de regras referentes a inscrições de candidatura, formato de votação e eleitores aptos a votar. O Diretor do *Campus* novamente enfatizou que tal processo eleitoral não estaria normatizado pelo CONSUN, logo não teria deliberação do Conselho. Ressaltou-se que todo o trâmite de escolha dos membros da Comissão, elaboração de edital e normas foram devidamente aprovados pelo Colegiado e seguiu todos os ritos necessários. A notificação encaminhada ao Colegiado questionou ainda a forma de votação via *Google Meet* sem a observação do sigilo necessário dos votos. Sobre a questão apresentada, o diretor do *Campus* citou o Regimento Interno da UFRA, Artigo 194, Capítulo IV que tratava da representação nos Colegiados da UFRA: "*A representação dos membros da comunidade universitária nos Colegiados será feita através de eleições diretas e secretas por categoria*", invalidando a argumentação de falta de sigilo na votação, entendendo que as votações seriam secretas por categoria, não sendo permitida a participação de membros externos à determinada categoria. Ainda sobre a questão, o Diretor do *Campus* apresentou ata da própria ADUFRA que, em assembleia, discutia o cancelamento do ano letivo de 2020, com regime de votação realizada no *chat* com especificação de nome e Campus dos votantes. O Presidente do Colegiado finalizou a leitura da notificação e franqueou a palavra à membra do Colegiado Ana Paula Fernandes, que argumentou a falta de fundamentação na notificação apresentada restando ao Colegiado responder ao interessado com toda a documentação apresentada e dar prosseguimento ao processo eleitoral. Dando continuidade à discussão, a membra Jorgeane Alves ressaltou a importância do processo eleitoral no momento de grande defasagem dos membros do atual Colegiado, no intuito de garantir a manutenção da democracia nos atos deliberados. Desse modo, foi feita a seguinte proposta: que se responda a notificação do presidente da ADUFRA, refutando cada questionamento com os documentos apresentados, enfatizando que o Colegiado do *Campus* deliberou pela continuidade do processo eleitoral do Colegiado do Campus, por entender que não havia nenhuma ilegalidade. A proposta apresentada foi posta em votação e aprovada com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do *Campus*, Raimundo Thiago Lima da Silva, declarou encerrada a reunião, na qual eu, Aerlen Clíssia Freitas Borges, na qualidade de Secretária do Colegiado do *Campus*, lavrei a presente Ata, que, será assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente do Colegiado e os demais membros presentes na 10ª Reunião Extraordinária do Colegiado do *Campus* Capitão Poço.



Emitido em 05/11/2021

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 13/2021 - CPP (15.26.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Ata de Reunião do Colegiado

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:17)

AERLEN CLISSIA FREITAS BORGES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPP (15.26.19)

Matrícula: 1953320

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 08:33)

ANA PAULA DONICHT FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2406149

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:25)

CASSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS

ENGENHEIRO-AREA

CPP-GADM (15.26.19.06)

Matrícula: 2994444

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:28)

DAVIDSON CLAYTON AZEVEDO SODRE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2312833

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 16:05)

JORGEANE CORREA RIBEIRO ALVES

ASSISTENTE SOCIAL

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2390421

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:34)

MICHEL SAUMA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2119160

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 19:43)

RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2666427

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:24)

WASHINGTON DUARTE SILVA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2017011380

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO, data de emissão: 08/11/2021 e o código de verificação: 3c2679fbac